

PORTARIA SOF Nº 139, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

(publicada no DOU de 20/10/2010, seção I, página 133)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 55, inciso III, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas da ação “Estudos para Obras de Infra-Estrutura Hídrica” e a impossibilidade de utilização de recursos disponíveis vinculados à contrapartida de financiamento do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, em face da não contratação da respectiva operação de crédito no corrente exercício, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o identificador de uso constante da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, no que concerne ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

MODIFICACAO FONTES RECURSOS / IDENT. USO

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	I	F	VALOR
0515 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA										1.500.000
		ATIVIDADES								
18 544	0515 8621	ESTUDOS PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA								1.500.000
18 544	0515 8621 0001	ESTUDOS PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL								1.500.000
			F	3	2	90	0	100		1.500.000
TOTAL - FISCAL										1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.500.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II

MODIFICACAO FONTES RECURSOS / IDENT. USO

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUCAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	I	F	VALOR
0515 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA										1.500.000
		ATIVIDADES								
18 544	0515 8621	ESTUDOS PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA								1.500.000
18 544	0515 8621 0001	ESTUDOS PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL								1.500.000
			F	3	2	90	1	100		1.500.000
TOTAL - FISCAL										1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.500.000